SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

141/2021

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIA MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no intuito de realizar estudos visando a instalação de um Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na Alameda Rio Negro defronte ao número 311, na COHAB Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo atender ao pedido dos moradores da via mencionada bem como das adjacências do n.º311, onde os mesmos têm sofrido com o excesso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, onde a inexistência de obstáculos tem contribuído com o risco de acidentes e atropelamentos, tendo em vista que nessa localidade há muitas crianças e idosos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 07 de abril de 2021

LEANDRO MAGOGA

Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 7 ABR. 2021

PROT. Nº 210

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com